

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.401/2012**

Cessa os efeitos da Resolução CEE n.º 2.493/2010, publicada no Diário Oficial de 31-12-2010, que autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Colégio São Gonçalo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da mantenedora da instituição de ensino, protocolada neste CEE sob o n.º 307/2012,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Resolução CEE n.º 2.493/2010, publicada no Diário Oficial de 31-12-2010, que autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Colégio São Gonçalo, situado na Rua Carlos Moreira Lima, n.º 236, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda. EPP.

Vitória, 03 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2013.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício